



SECRETARIA DE FOMENTO E PARCERIAS
DEPARTAMENTO DE MARINHA MERCANTE
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 161, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede, altera e dá publicidade ao cancelamento de prioridades de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM às empresas brasileiras e seus respectivos projetos.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do art. 2º e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, tendo em vista o disposto no art. 8º e art. 16 da Portaria GM nº 253, de 12 de março de 2009, e as deliberações da 36ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM às empresas brasileiras e respectivos projetos, pelo prazo de 360 dias:

Apoio Marítimo

I. BARU OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA (CNPJ nº 14.426.327/0001-34): suplementação de recursos para a construção de 6 (seis) embarcações do tipo UT-4000, cascos ETP-038, ETP-039, ETP-040, ETP-041, ETP-042, ETP-043, anteriormente priorizada conforme o inciso V do art. 1º da Resolução CDFMM nº 160, de 29 de agosto de 2017, com valor de suplementação de R\$ 1.688.090,95 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, noventa reais e noventa e cinco centavos), que correspondem a US\$ 543.213,72 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e treze dólares norte-americanos e setenta e dois centavos), com data-base de 17 de maio de 2017, processo nº 50000.022326/2014-70.

Carga

II. ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL S/A (CNPJ nº 07.699.082/0001-53): produção de 2 (duas) embarcações do tipo Navio Graneleiro de 95.000 TPB, com valor total de R\$ 401.553.392,50 (quatrocentos e um milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), que correspondem a US\$ 126.905.186,94 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e cinco mil, cento e oitenta e seis dólares norte-americanos e noventa e quatro centavos), com data-base de 02 de outubro de 2017, processo nº 50000.042524/2017-01.

III. PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO (CNPJ nº 02.709.449/0001-59): suplementação de recursos para a construção de 2 (duas) embarcações do tipo Navio Petroleiro, modelo Suezmax, cascos EAS C-009 e EAS C-010, anteriormente priorizada conforme o inciso II do art. 1º da Resolução CDFMM nº 145, de 28 de dezembro de 2015, com valor de suplementação de R\$ 33.657.760,71 (trinta e três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e setenta e um centavos), que correspondem a US\$ 14.786.820,45 (quatorze milhões, setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte dólares norte-americanos e quarenta e cinco centavos), com data-base de 16 de janeiro de 2006, processo nº 50000.041694/2015-06.

Conversão

IV. WILSON, SONS OFFSHORE S.A. (CNPJ nº 08.376.900/0001-40): conversão de 02 (duas) embarcações do tipo PSV para o tipo OSRV, denominadas "Albatroz" e "Gaivota", com valor total de R\$ 29.403.930,82 (vinte e nove milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), que correspondem a US\$ 8.914.063,80 (oito milhões, novecentos e quatorze mil, sessenta e três dólares norte-americanos e oitenta centavos), com data-base de 12 de junho de 2017, processo nº 50000.041775/2017-60.

Transporte de Passageiros

V. INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A. (CNPJ nº 20.413.924/0001-27): construção de 2 (duas) embarcações do tipo Ferry Boat, com valor total de R\$ 50.224.426,22 (cinquenta milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), que correspondem a US\$ 15.872.709,13 (quinze milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e nove dólares norte-americanos e treze centavos), com data-base de 02 de outubro de 2017, processo nº 50000.043596/2017-67.

Art. 2º Conceder prioridade de apoio financeiro do FMM às empresas brasileiras e respectivos projetos, pelo prazo de 120 dias:

Apoio Marítimo

I. BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA (CNPJ nº 07.864.634/0001-31): construção de 3 (três) embarcações do tipo PSV-4.500, cascos NAV-145, NAV-146, NAV-147, anteriormente priorizada conforme o inciso I do art. 1º da Resolução CDFMM nº 159, de 8 de agosto de 2017, com valor total de R\$ 507.416.199,57 (quinhentos e sete milhões, quatrocentos e dezesseis mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), que correspondem a US\$ 144.456.015,37 (cento e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinze dólares norte-americanos e trinta e sete centavos), com data-base de 14 de abril de 2016, processo nº 50000.116366/2016-43.

Carga

II. AGEMAR TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 08.745.465/0001-83): construção de 1 (uma) embarcação do tipo Navio para Transporte de Derivados de Petróleo de 482 DWT, anteriormente priorizada conforme o inciso II do art. 1º da Resolução CDFMM nº 153, de 8 de dezembro de 2016, com valor total de R\$ 6.939.972,73 (seis milhões, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), que correspondem a US\$ 2.137.217,52 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e dezesseis dólares norte-americanos e cinquenta e dois centavos), com data-base de 01 de setembro de 2016, processo nº 50000.119434/2016-26.

III. SOUTH AMERICAN TANKER COMPANY NAVEGAÇÃO S.A. (CNPJ nº 08.309.960/0001-40): construção de 5 (cinco) embarcações do tipo Navio Petroleiro, modelo Suezmax DP2 de 157.000 TPB, anteriormente priorizada conforme o inciso III do art. 1º da Resolução CDFMM nº 153, de 8 de dezembro de 2016, com valor de R\$ 3.177.370.186,99 (três bilhões, cento e setenta e sete milhões, trezentos e setenta mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), que correspondem a US\$ 981.518.036,26 (novecentos e oitenta e um milhões, quinhentos e dezoito mil, trinta e seis dólares norte-americanos e vinte e seis centavos), com data-base de 24 de agosto de 2016, processo nº 50000.118948/2016-64.

Conversão

IV. MARLIN NAVEGAÇÃO S/A (CNPJ nº 20.854.869/0001-00): conversão da embarcação "Skandi Flamengo", do tipo PSV para o tipo OSRV, anteriormente priorizada conforme o inciso IV do art. 1º da Resolução CDFMM nº 153, de 8 de dezembro de 2016, com valor total de R\$ 15.131.154,38 (quinze milhões, cento e trinta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos), que correspondem a US\$ 4.670.109,38 (quatro milhões, seiscentos e setenta mil, cento e nove dólares norte-americanos e trinta e oito centavos), com data-base de 26 de setembro de 2016, processo nº 50000.119141/2016-49.

Reparo

V. MARLIN NAVEGAÇÃO S/A (CNPJ nº 20.854.869/0001-00): reparo de 3 (três) embarcações, denominadas "Skandi Copacabana", "Skandi Flamengo" e "Skandi Leblon", anteriormente priorizada conforme o inciso IX do art. 1º da Resolução CDFMM nº 153, de 8 de dezembro de 2016, com valor total de R\$ 10.612.777,25 (dez milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), que correspondem a US\$ 3.275.548,53 (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito dólares norte-americanos e trinta e três centavos), com data-base de 27 de setembro de 2016, processo nº 50000.119140/2016-02.

Estaleiro

VI. BRASIL BASIN DRYDOCK COMPANY INVESTIMENTOS EM ESTALEIRO LTDA (CNPJ nº 25.425.193/0001-53): construção de Estaleiro de Reparos para embarcações de médio e grande porte, localizado no Município de Lucena - PB, anteriormente priorizada conforme o inciso VI do art. 1º da Resolução CDFMM nº 153, de 8 de dezembro de 2016, com valor de R\$ 2.153.271.726,42 (dois bilhões, cento e cinquenta e três milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos), que correspondem a US\$ 663.525.083,99 (seiscentos e sessenta e três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitenta e três dólares norte-americanos e noventa e nove centavos), com data-base de 06 de setembro de 2016, processo nº 50000.119136/2016-36.

VII. ESTALEIRO NAVSHIP LTDA (CNPJ nº 07.171.021/0002-08): construção de Estaleiro de Reparos no município de São João da Barra - RJ, anteriormente priorizada conforme o inciso II do art. 1º da Resolução CDFMM nº 159, de 8 de agosto de 2017, com valor total de R\$ 294.410.608,00 (duzentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e dez mil e seiscentos e oito reais), que correspondem a US\$ 96.616.765,55 (noventa e seis milhões, seiscentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e cinco dólares norte-americanos e cinquenta e cinco centavos), com data-base de 18 de junho de 2015, processo nº 50000.028715/2015-90.

Transporte de Passageiros

VIII. INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA (CNPJ nº 12.539.110/0001-05): construção de 2 (duas) embarcações do tipo Catamarã, anteriormente priorizada conforme o inciso X do art. 1º da Resolução CDFMM nº 153, de 8 de dezembro de 2016, com valor total de R\$ 6.463.759,46 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), que correspondem a US\$ 1.969.457,48 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete dólares norte-americanos e quarenta e oito centavos), com data-base de 27 de julho de 2016, processo nº 50000.119239/2016-04.

Art. 3º Aprovar as alterações de prioridades descritas a seguir:

Apoio à Navegação

I. CAMORIM OFFSHORE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA (CNPJ nº 09.096.163/0001-94): alteração de projeto de 1 (uma) embarcação do tipo Rebocador LH 3000 convencional para o tipo Rebocador com propulsão tri azimutal de 45 TTE, casco ETP-045, originalmente priorizada conforme o inciso V do art. 1º da Resolução CDFMM nº 105, de 30 de novembro de 2011, com acréscimo de valor de R\$ 20.239.408,52 (vinte milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), que correspondem a US\$ 6.424.801,13 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e um dólares norte-americanos e treze centavos), com data-base de 03 de outubro de 2017, processo nº 50000.042537/2017-71.

Reparo

II. WILSON, SONS OFFSHORE S.A. (CNPJ nº 08.376.900/0001-40): alteração de estaleiro para reparo de 1 (uma) embarcação do tipo PSV, denominada "Tagaz", do Wilson Sons Estaleiros Ltda (CNPJ: 10.320.573/0002-37) para o Estaleiro Mauá S/A (CNPJ: 02.926.485/0001-74), sem alteração de valor em relação à prioridade anteriormente concedida por meio do inciso V do art. 1º da Resolução CDFMM nº 156, de 4 de maio de 2017, processo nº 50000.119817/2016-02.

Art. 4º Dar publicidade ao cancelamento, por decurso do prazo, das prioridades de apoio financeiro do FMM, concedidas aos postulantes e respectivos projetos, conforme as seguintes Resoluções:

I. Resolução CDFMM nº 152, de 11 de novembro de 2016:

a) SOUTH AMERICAN TANKER COMPANY NAVEGAÇÃO S.A.: construção de 8 (oito) embarcações do tipo navio-tanque para produtos claros de 49.000 TPB (art. 1º, inciso I), processo nº 50000.118913/2016-25.

II. Resolução CDFMM nº 153, de 8 de dezembro de 2016:

a) BRASBUNKER PARTICIPAÇÕES S/A: suplementação de recursos para a construção de 3 (três) embarcações, cascos SM-11, SM-20 e SM-21 (art. 1º, inciso I), processo nº 50000.105383/2016-55.

b) AGEMAR TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA: construção de 1 (uma) embarcação do tipo Navio para Transporte de Derivados de Petróleo de 482 DWT (art. 1º, inciso II), processo nº 50000.119434/2016-26.

c) SOUTH AMERICAN TANKER COMPANY NAVEGAÇÃO S/A: construção de 5 (cinco) Navios Petroleiros tipo Suezmax DP2 de 157.000 TPB para transporte de derivados escuros de petróleo (art. 1º, inciso III), processo nº 50000.118948/2016-64.

d) MARLIN NAVEGAÇÃO S/A: conversão da embarcação "Skandi Flamengo", do tipo PSV-3500 para o tipo OSRV-3250 (art. 1º, inciso IV), processo nº 50000.119141/2016-49.

e) NAVEGAÇÃO ALIANÇA LTDA: conversão de 1 (uma) embarcação denominada "Cygnus" do tipo Rebocador para o tipo Empurrador (art. 1º, inciso V, alínea "a"), processo nº 50000.119511/2016-48.

f) BRASIL BASIN DRYDOCK COMPANY INVESTIMENTOS EM ESTALEIRO LTDA: construção de estaleiro de reparos para embarcações de médio e grande porte, localizado no Município de Lucena - PB (art. 1º, inciso VI), processo nº 50000.119136/2016-36.

g) NAVEGAÇÃO ALIANÇA LTDA: construção de 3 (três) embarcações do tipo Barcaça Graneleira de 4.000 TPB (art. 1º, inciso VII), processo nº 50000.119523/2016-72.

h) MARLIN NAVEGAÇÃO S/A: reparo de 3 (três) embarcações (art. 1º, inciso IX), processo nº 50000.119140/2016-02.

i) INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA: construção de 2 (duas) embarcações do tipo Catamarã (art. 1º, inciso X), processo nº 50000.119239/2016-04.

j) PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO: suplementação de recursos para a construção de 6 (seis) embarcações, do tipo Navio Tanque Suezmax, cascos EAS-C-001, EAS-C-003, EAS-C-004, EAS-C-005, EAS-C-006, EAS-C-007 (art. 3º, inciso I), processo nº 50000.119093/2016-99.

k) PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO: suplementação de recursos para a construção de 4 (quatro) embarcações, do tipo Navio Tanque Produtos, cascos M-199, M-200, M-203, M-204 (art. 3º, inciso II), processo nº 50000.119093/2016-99.

l) PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO: suplementação de recursos para a construção de 1 (uma) embarcação do tipo Navio Tanque Panamax, casco EI-511 (art. 3º, inciso III), processo nº 50000.119093/2016-99.

III. Resolução CDFMM nº 159, de 8 de agosto de 2017:

a) BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA: construção de 6 (seis) embarcações do tipo PSV-4.500, cascos NAV-145, NAV-146, NAV-147, NAV-148, NAV-149 e NAV-150 (art. 1º, inciso I), processo nº 50000.116366/2016-43.

b) ESTALEIRO NAVSHIP LTDA: construção de Estaleiro de Reparos no município de São João da Barra - RJ (art. 1º, inciso II), processo nº 50000.028715/2015-90.

Art. 5º Dar publicidade ao cancelamento, nos termos do parágrafo único do art. 16 da Portaria GM nº 253, de 12 de março de 2009, das prioridades de apoio financeiro do FMM concedidas por meio dos incisos VII e VIII do art. 1º da Resolução CDFMM nº 93, de 12 de maio de 2011, para o postulante e respectivos projetos:

I. PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO: construção de 64 (sessenta e quatro) embarcações do tipo Barcaça para Transporte de Etanol e 16 (dezesseis) embarcações do tipo Empurrador Fluvial de 1200 BHP, cascos ERT-021 a ERT-100, processo nº 50770.000508/2010-45.

Parágrafo único. Ficam mantidas as prioridades referentes à construção de 16 (dezesseis) embarcações do tipo Barcaça para Transporte de Etanol e 4 (quatro) embarcações do tipo Empurrador Fluvial de 1200 BHP, cascos ERT-001 a ERT-020, já entregues pelo Estaleiro e aceitos pela Postulante.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho